

DA EXPERIÊNCIA À MEDIAÇÃO: UMA TRANSIÇÃO MÍNIMA EM THEODOR ADORNO

Fabiano Leite França¹

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

 <https://orcid.org/0000-0002-0993-8033>

E-mail: fabiano.fil@hotmail.com

RESUMO:

Em virtude da naturalização do protagonismo da concepção de experiência na interpretação da dialética de Theodor Adorno, esse artigo pretende elucidar algumas linhas de deslocamento da categoria de experiência para a categoria de mediação, a partir da apropriação crítica desta categoria do pensamento de Hegel por Adorno; pois, uma vez que toda experiência é mediada, a mediação apresenta-se como condição para a efetivação da experiência e, por esta razão, a mediação se estabelece enquanto instância privilegiada no processo do conhecimento no âmbito da relação sujeito e objeto, haja vista que se define enquanto causa e condição para a organização da experiência. Fundamentalmente, a proposta é demonstrar que tanto a dialética hegeliana quanto a adorniana - não obstante suas idiosincrasias - têm na mediação seu aspecto motivico de determinação do subjetivo e do objetivo. Portanto, o conceito de mediação será apresentado como um componente transversal e de determinidade recíproca que, ao mesmo tempo que aproxima, distingue os aspectos relacionados, fazendo da dialética um procedimento, no âmbito do qual a mediação vem a ser condição e fundamento para o desenvolvimento e a determinação dos conceitos circunscritos em um dado contexto ou situação. Nesse sentido, a mediação despontará como o agente estruturador da experiência, fator que justificará sua prioridade em relação à experiência.

PALAVRAS-CHAVE: Adorno; Dialética; Experiência; Hegel; Mediação.

FROM EXPERIENCE TO MEDIATION: A MINIMUM TRANSITION IN THEODOR ADORNO

ABSTRACT:

Due to the naturalization of the protagonism of the concept of experience in the interpretation of Theodor Adorno's dialectic, this article intends to elucidate some lines of displacement from the category of experience to the category of mediation, from the critical appropriation of this category of Hegel's thought by Adorno; because, since all experience is mediated, mediation presents itself as a condition for the realization of the experience and, for this reason, mediation is established as a privileged instance in the process of knowledge in the scope of the subject and object relationship, given that defines itself as a cause and condition for the organization of experience. Fundamentally, the proposal is to demonstrate that both Hegelian and Adornian dialectics - despite their idiosyncrasies - have in mediation their motivic aspect of determining the subjective and the objective. Therefore, the concept of mediation will be presented as a transversal and reciprocal component that, at the same time that it brings together, distinguishes the related aspects, making dialectics a procedure, within which mediation becomes a condition and fundamental for the development and the determination of the concepts circumscribed in a given context or situation. In this sense, mediation will emerge as the structuring agent of experience, a fact that justifies its priority in relation to experience, as described by Hegel.

KEYWORDS: Adorno; Dialectic; Experience, Hegel; Mediation.

¹ Doutor(a) em Filosofia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte – MG, Brasil.

Introdução

Na esteira da tradição aristotélica, Hegel compreende a mediação como o termo médio de uma inferência. Em Hegel a mediação é algo exigido entre termos ou realidades díspares ou em oposição; é a união entre dois aspectos da realidade por um terceiro. Adorno se apropria dos usos hegelianos do conceito de mediação em alguns casos, sobremaneira, naqueles em que Hegel usa o termo *Vermittlung* e não a expressão *Interaktion*. No entanto, a palavra utilizada por Adorno para mediação é *Vermittlung*, que segundo o étimo germânico, deriva de *Mitte*, que significa meio; do termo *Mitte* advém o adjetivo *mittel* (meio) bem como outro substantivo *Mittel* (o centro), referindo-se outrossim àquilo que está no centro ou aquilo cuja meta ou finalidade é atingir um propósito. Igualmente, do termo *Mitte* derivam diversos verbos como *mittel* (ajudar, ajustar, combinar, mediar); *vermitteln* (unir, mediar, conciliar). Dessa forma, tanto em Adorno como em Hegel, a mediação será a instância intermediária que preserva a interdeterminação dos aspectos, elementos ou realidades, relacionados no âmbito do processo do conhecimento.

Assim como a dialética hegeliana, a dialética adorniana encontra na categoria de mediação seu elemento fundante, cuja função principal é assegurar os desdobramentos da dialética. Embora o conceito de mediação seja, muitas vezes, utilizado indistintamente nos escritos acerca de Hegel e Adorno, o propósito aqui é definir as concepções do termo em seus usos mais específicos para não se cometer o equívoco elementar dos usos inexplicados e, por essa [des] razão, indevidos. Ademais, quando se trata de dialética e teoria crítica, não se pode incorrer no erro de se apropriar de termos, conceitos e categorias como algo dado, fixo e acabado, sem perscrutar o movimento inerente dos objetos conceituados no âmbito do tecido conceitual dentro do qual estão envolvidos. É nesse sentido que o conceito de mediação será apresentado como um elemento transversal, emergente da necessidade interna dos objetos relacionados entre si, que ora equaciona e ora distingue os aspectos dispostos em relação uns com os outros. Desse modo, a dialética como modelo de análise é um processo, cuja categoria de mediação é *conditio sine qua non* para o desenvolvimento e a determinação dos conceitos circunscritos em um dado contexto ou situação específicos.

Nessa perspectiva, pretende-se apresentar doravante a mediação enquanto categoria de determinação do diferenciado, enfatizando seus aspectos dativos e receptivos, como aspectos constitutivos necessários das determinações recíprocas, sobretudo no que concerne à relação entre o sujeito e o objeto. Para tanto, far-se-á necessário compreender de forma mais aproximada as particularidades da categoria de mediação em Hegel e Adorno, valendo-se também da interpretação de Brian O'Connor acerca dos dois modelos de mediação, propostos pelos filósofos em questão. Finalmente, será apresentada a crítica de Adorno aos resquícios do pensamento de Hegel na fenomenologia de Edmund Husserl, que será interpretada como um tipo de distanciamento da mediação como condição para a experiência no âmbito da relação entre sujeito e objeto, obliterando, desse modo, seu caráter necessário no campo da experiência.

A determinação do diferenciado como cifra do não idêntico

Uma vez que a mediação é uma categoria relacional eminente da necessidade inerente aos fatores relacionados entre si, sua principal característica e função é a manutenção das diferenças qualitativas dos elementos ou categorias relacionadas. E tendo em vista que a teoria deve pensar os objetos por meio da mediação, para não se contentar com descrições de fachada (Cf. ADORNO, 2009, p. 176), pode-se inferir com Adorno (2009, p.175) que “o objeto da teoria não é nada

imediatos”. Tal concepção de mediação, de antemão, denota o legado hegeliano no pensamento de Adorno, haja vista que para este - de forma análoga a Hegel - a mediação permite que os aspectos relacionados preservem suas determinações qualitativas. Para reforçar essa aproximação, há que se recorrer à interpretação de Hegel, empreendida por Safatle (2012, p.103), quando ele adverte que:

Partindo dessa noção trivial, Hegel pode lembrar que as qualidades determinam-se através de negações opositivas: o que é branco não é preto; o que é salgado não é doce. Maneira de insistir que uma determinação sempre é necessariamente articulada através de negações. Isso demonstra como a coisa não é apenas um simples relacionar-se consigo mesmo, mas é também uma unidade excludente, ou seja, é aquilo que nega sua identidade com outra coisa.

De maneira mais visível, a concepção de mediação no pensamento de Adorno expressa o desacordo do filósofo em relação ao positivismo, na medida em que a função da mediação é justamente preservar a distinção qualitativa, sobretudo, entre os polos objetivo e subjetivo, entre o dado e a reflexão; ou seja, o papel da mediação é salvaguardar o momento especulativo da reflexão filosófica ao priorizar a interação dinâmica entre sujeito e objeto, sem hierarquizá-los. Mas, a mediação é também, e paradoxalmente, o conceito que estabelece os meios que sustentam o caráter necessário das categorias, dos aspectos ou dos elementos diferenciados entre si ou que estejam justapostos em contradição, cuja finalidade é assegurar as determinações do diferenciado, preservando o que Safatle (Cf. 2012, p.103) chamou de “unidade excludente”. Com efeito, a mediação é aquilo que se contrapõe ao imediato.

Vale lembrar que Adorno enfatiza o conceito de mediação para destacar a impossibilidade de acesso irrefletido à realidade e manter, desta forma, os pressupostos dialéticos no âmbito da relação entre o sujeito e o objeto. Mais precisamente, a mediação é a instância que ampara a inter-relação entre sujeito e objeto, preservando a reciprocidade e a distinção de cada qual; conseqüentemente, a mediação é o agente estruturador da experiência, entendida enquanto experiência do conhecimento. A mediação, que se compreende também pela experiência na relação entre sujeito e objeto, expressa, igualmente, a não identidade entre o polo subjetivo e o objetivo; o que demonstra, não obstante, seu caráter ambivalente. Ao relacionar o conceito de mediação à concepção de experiência, O'Connor (Cf. 2005, p.46) alega que Adorno, na esteira de Kant e Hegel, atesta que a experiência² tem lugar onde ocorre o julgamento³, razão pela qual, a mediação é indissociável da relação sujeito/objeto.

Hegel, por seu turno, compreende e explicita a experiência da consciência no contexto de sua onto-epistemologia dialética também como uma forma de mediação, o que procede na exata medida em que postula que a experiência é o movimento em que o imediato, o não experimentado, o abstrato, se aliena e retorna a si mesmo desta alienação (Cf. HEGEL, 2011, p. 46), o que define o caráter mediado da consciência em sua interioridade e em sua exterioridade. Ainda, seguindo Hegel (Cf. 2011, p. 80), a experiência seria o movimento dialético que a consciência exercita tanto sobre si mesma quanto sobre seu objeto, de onde surge o novo objeto verdadeiro para a consciência. Entretanto, faz-se necessário ressaltar que a experiência a que Hegel se refere é a

² A experiência na relação entre sujeito e objeto segue, para Adorno, duas direções: (i) Uma direção vertical, na qual o sujeito tem uma experiência física e significativa direta com o objeto; e, (ii) uma direção horizontal, em que o sujeito julga – conceitua – um objeto já inserido em um todo conceitual. Se a filosofia kantiana ajuda Adorno a desenvolver um modelo vertical de experiência, Hegel é apropriado para desenvolver um modelo horizontal de experiência (Cf. O'Connor, 2005, p. 16).

³ O julgamento deve aqui ser entendido como o processo que unifica os elementos da experiência sob as categorias de sujeito e objeto; nessa perspectiva, a experiência é um processo judicativo.

experiência da consciência do espírito absoluto em sua absoluta subjetividade e contínua superação mediada do imediato. A mediação, no sentido exposto, é então a condição necessária para a experiência, o que justifica o deslocamento da ênfase na experiência em detrimento do foco na mediação. Não obstante, a mediação deve ser entendida aqui como condição e causa da experiência.

Ora, se por um lado a mediação denota veementemente a estrutura da relação entre o sujeito e o objeto em Hegel e Adorno, por outro lado, ela não pode priorizar ou prescrever a primazia do momento subjetivo; daí advém uma das objeções mais importantes da crítica adorniana ao idealismo alemão em bloco e a Hegel particularmente. Adorno acusa a dialética hegeliana de sustentar a primazia do subjetivo em detrimento do objetivo, embora Hegel ateste que o subjetivo é objetivo e vice-versa, o que pode ser confirmado na famosa proposição contida na obra *Princípios da filosofia do direito*, na qual o autor da *Fenomenologia do espírito* diz que “o que é racional é real e o que é real é racional” (HEGEL, 1997, p. XXXVI). É sabido que Hegel propõe aporias à concepção de “coisa em si” de Kant, já que, para Hegel, o *em si* para além do conceito é algo indeterminado e, por isso, nulo (Cf. ADORNO, 2009, p.13). Adorno, por sua vez, opera, nesse sentido, uma correção kantiana de Hegel, na medida em que busca delinear a insuficiência de que padece o conceitual subjetivo (racional) na tentativa de abarcar o objetivo apenas dentro de uma totalidade sistematicamente posta. Sob esse viés, para Adorno a *coisa em si* kantiana é similar àquilo no objeto que o conceito não alcança, ou seja, é aquilo que escapa à atividade conceitual a partir da relação entre o sujeito e o objeto, que, de modo específico, circunscreve o objeto como *coisa em si*. Ademais, se Hegel atribui ao indivíduo da experiência um papel secundário ou coadjuvante nas construções lógicas e nos desdobramentos da história do “curso do mundo”, Adorno (Cf. 2009, p. 256), por outro lado, procura salvaguardar o indivíduo enquanto sujeito agente da experiência mediada da consciência, corrigindo Hegel kantianamente.

Apesar da crítica e da correção kantiana em relação a Hegel, Adorno assevera que um dos grandes méritos de Hegel teria sido o de conceder à filosofia a capacidade de pensar em termos de conteúdo no lugar de se deleitar com a análise de formas do conhecimento vazias e nulas (Cf. ADORNO, 2009, p.14-5). Ao se referir às formas vazias e nulas, Adorno aponta para as supostas deficiências do formalismo de Kant, que, depois de se apropriar, prescinde dos conteúdos objetivos da realidade para a construção do pensamento no âmbito dos *conceitos puros do entendimento*, cuja tendência é distanciar-se progressivamente do objeto sensivelmente apreendido. Outra aporia de Hegel à Kant, que Adorno evidencia, é o pressuposto kantiano de que o fenômeno seria obra do entendimento e a coisa-em-si circunscreveria um ideal da razão; em Hegel, entendimento e razão coincidem, já que o sujeito é, para si mesmo, fenômeno (da consciência); sucede aqui uma outra apropriação adorniana de Hegel, segundo a qual, o sujeito é objeto para o pensamento, mas, o que Adorno não abre mão, e, nesse sentido, critica Hegel, é da ideia de que: “O filosofar hegeliano sobre o conteúdo tinha por fundamento e por resultado o primado do sujeito ou, segundo a célebre formulação da consideração introdutória da *Lógica*, a identidade entre a identidade e a não identidade” (ADORNO, 2009, p. 15).

A ruptura entre o sujeito e o objeto, tal como prescreve Adorno em sua definição de mediação, representa a emancipação do não idêntico no interior da dialética, o que para o filósofo seria um estado reconciliado. Na concepção adorniana, a “reconciliação seria então a meditação sobre a multiplicidade que não se mostraria mais como hostil” (ADORNO, 2009, p. 14). Na dialética do filósofo frankfurtiano, a reconciliação, enquanto mediação no interior da relação entre sujeito e objeto, mantém a reciprocidade entre as duas esferas; entretanto, na dialética idealista a reconciliação está articulada com a preponderância ou com o primado do sujeito absoluto, cuja

atividade desemboca na identidade entre o subjetivo e o objetivo, entendidos como determinações particulares. Assim, a dialética, tanto em sua forma idealista quanto em sua forma negativa, está a serviço da reconciliação, a diferença entre ambas se apresenta nas concepções de reconciliação em Adorno e Hegel. Se para Hegel a reconciliação se refere à identidade entre sujeito e objeto, para Adorno, um estado reconciliado seria aquela não identidade entre o subjetivo e o objetivo que mobiliza a dialética, desde seu interior. A mediação é, nessa medida, o elemento intermediário que determina a identidade e a não identidade no seio da dialética, apresentando-se, com efeito, como um conceito relacional justaposto entre o sujeito e o objeto, entre o idêntico e o não idêntico, entre o todo e as partes.

Em Adorno, a mediação é aquilo que permite à parte, isto é, a um fragmento da realidade, conduzir e preservar em si a cifra do todo, mas conservando-se para não se diluir no todo. Sendo assim, a mediação possibilita que os momentos, elementos, atividades ou aspectos específicos da dialética se mobilizem, fazendo com que a racionalidade imanente transpareça no decorrer do movimento, cuja força motora é a negação mútua das partes envolvidas no processo. A mediação é a instância cuja maior façanha é a manutenção da tensão entre os momentos não idênticos, assegurando a posição singular das partes ou fragmentos na totalidade. Destarte, ao possibilitar a relação dos aspectos diferenciados entre si, a mediação unifica os elementos relacionados, todavia, mantendo suas diferenciações qualitativas. Nessa perspectiva, o mediado é o não idêntico, haja vista que a mediação prescinde da função de hipostasiar o objeto. A hipóstase ou espiritualização do objeto é indissociável da condução mediadora da realidade pelo sujeito ou espírito absoluto como totalidade, tal como propõem as formas reconciliadas de Hegel.

A mediação [Ou: a medida do hiato entre Hegel e Adorno]

Adorno atribui a Hegel o mérito de ter imprimido as alcunhas do qualitativo na filosofia moderna, já que o idealista absoluto é quem propõe a união entre o igual e o desigual distinguindo-os. Porém, Hegel não conduz essa contradição até as últimas consequências, pois o não conceitual no pensamento hegeliano é relegado ao “ostracismo da consciência”⁴, de modo similar à *coisa em si* de Kant. Daí o recurso adorniano à mediação, cuja função seria compreender o não conceitual no sentido de desvelar a história imanente sedimentada no objeto (Cf. ADORNO, 2009, p.52). Desvelar o não conceitual no objeto implica estabelecer a experiência enquanto um momento mediado do conhecimento - e não sua totalidade - que não é identidade e tampouco contradição, mas um elemento utópico, haja vista que, na definição do filósofo de Frankfurt, a utopia seria algo que “estaria acima da identidade e acima da contradição” (ADORNO, 2009, p.131), pois, prossegue Adorno (2009, p.131) “é uma conjunção do diverso”. A utopia à que Adorno se reporta implica em uma espécie de obsessão do filósofo pela salvaguarda do momento retórico e do caráter especulativo do conhecimento, mas tomando o partido do conteúdo, pois, na mediação, o sujeito retorna incontinentemente ao objeto para apreender aquilo que ainda não apreendera e que ficara exilado da experiência da consciência, fazendo da mediação o elemento permanente no decorrer do processo do conhecimento, que, por sua vez, pretende ir além do que o objeto se lhe apresenta como conteúdo imediato. Por estas e outras razões, o filósofo frankfurtiano afirmará

⁴ Ressalta-se que o que se chamou “ostracismo da consciência” no interior da relação entre sujeito/objeto, conceito/conceituado é precisamente o móvel da dialética. Portanto, há em Hegel uma inadequação entre o conceito e o objeto que mobiliza o retorno daquele em direção a este, no intuito de redimir a consciência ou o conhecimento acerca do objeto que não fora ainda completamente apreendido, atualizando-o. A assunção desse trabalho do conceito na dialética é um grande, senão o maior, quinhão da herança hegeliana no pensamento de Adorno.

que: “Um conhecimento que quer o conteúdo quer a utopia. Essa, a consciência da possibilidade, se atém ao concreto como algo não desfigurado. Ele é o possível, nunca o imediatamente real que obstrui a utopia” (ADORNO, 2009, p. 56).

A mediação diz respeito à irreducibilidade dos aspectos, realidades, elementos e categorias relacionados entre si. Enquanto momento da experiência do conhecimento, a mediação preserva o caráter especulativo desse processo, haja vista que propicia que o conhecimento vá além dos limites impostos pelos dados imediatos da experiência; todavia, a especulação se mantém na qualidade de um aspecto determinante da experiência na medida em que pode penetrar a realidade externa (Cf. ADORNO, 2008, p. 30) dos objetos mediados. Uma vez que posterga o *telos* no âmbito dos procedimentos epistemológicos, a experiência mediada destitui o poder da pretensão do conhecimento a um tipo de totalidade estável, que tende a reduzir os fatos a meros epifenômenos, ampliando, dessa forma, o escopo da experiência. Nesse sentido, a experiência mediada, entendida enquanto experiência do pensamento refratária à redução do conhecimento à totalidade, está capacitada a revelar o que permanecia oculto sob a fachada da facticidade, fazendo justiça à realidade. Com efeito, a especulação permanece um aspecto mediado da experiência ao apreender a realidade encoberta sob os dados imediatos e ir além daquilo que a imediatidade permite (Cf. ADORNO, p.30, 2008d). Ampliando a noção de experiência, na esteira de sua compreensão como um processo mediado, O'Connor (Cf. 2005, p.77) acrescenta que a experiência se refere à mudança provocada no sujeito ao ser confrontado com o objeto. Tal conjectura aponta para a reflexão adorniana definindo-a melhor como o pensamento da não identidade, haja vista que, em contato com o objeto, o sujeito é modificado e não permanece o mesmo, ou seja, idêntico a si mesmo no decorrer de suas experiências, mas, bem lembrado, experiências que encontram na mediação sua condição e fundamento.

A suposta equivocidade nas concepções de mediação entre Hegel e Adorno é superada ao se compreender os usos críticos que Adorno empreende acerca das formas de mediação que encontram na totalidade o seu lugar de desfecho. Embora haja uma ampla e arguta defesa, sobretudo, por parte de O'Connor (2005, p. 19), de que os modelos de mediação em Hegel e em Adorno não são unívocos, fator que estabeleceria a diferenciação entre a dialética desses filósofos, salta aos olhos o fato de que Adorno aponta momentos de consonância com Hegel em usos mais gerais do termo, o que pode ser verificado na seguinte passagem, na qual Adorno tece elogios ao ensaio, entendendo-o como um modo de produção teórica capaz de se impor enquanto tendência crítica ao assumir a autoridade por meio da mediação:

Pois, nas palavras de Hegel, não há nada entre o céu e a terra que não seja mediado, o pensamento só permanece fiel à idéia de imediatidade através do mediado, tornando-se presa da mediação assim que aborda imediatamente o imediato (ADORNO, 2003, p. 40).

Igualmente, Adorno demonstra usos similares a Hegel na concepção de mediação, agora, em momentos mais específicos, quando o filósofo frankfurtiano atesta que:

Por fim, quanto à terminologia: o que eu na *Introdução à sociologia da música*, chamei de “mediação”, não é, como Silbermann supõe, o mesmo que “comunicação”. Sem querer negar minimamente esse elemento filosófico, empreguei lá o conceito de mediação rigorosamente no sentido hegeliano. De acordo com isso a mediação está na própria coisa, não sendo algo que seja acrescido entre a coisa e aquelas às quais ela é aproximada. Só este último elemento é que é, porém, entendido como comunicação (ADORNO, 1986, p. 114).

O agente que realiza a comunicação ou o elemento comunicante a que Adorno se refere é o elemento filosófico, isto é, aquele que sustenta o caráter especulativo do pensamento. Por esta

razão, a mediação é o aspecto que patrocina a comunicação e a expressão dos momentos diferenciados no contexto da dialética, embora não seja ela, a mediação, um dado ou elemento exterior aos objetos aos quais está associada, mas é, ao contrário, uma necessidade imanente da objetividade, isto é, o meio através do qual os objetos resistem à imposição de qualquer forma de identidade exterior. A mediação não faz simplesmente conectar dois momentos separados, o subjetivo e o objetivo, haja vista que é constitutiva de ambos, na medida em que subsiste na imanência de cada qual; daí o caráter necessário e a permeabilidade de cada qual, um pelo outro, o que assegura a interdependência bem como a reciprocidade entre os dois polos.

Apesar das inúmeras dificuldades para se definir claramente os significados de mediação em Hegel, acima de tudo pelo fato do filósofo de Stuttgart, muitas vezes, utilizar o termo *Vermittlung* em intercâmbio com *Interaktion* (interação), O'Connor (Cf. 1999, p. 84-96) delimita quatro versões possíveis de concepções de mediação em Hegel. São elas: 1. Mediação como mecanismo intelectual por meio do qual se avança da contingência para a necessidade; 2. Mediação como elemento necessário ao conhecimento, já que este não procede sem se referir a algo não imediato; 3) Mediação como a forma que determina o conteúdo dos juízos; e, 4. Mediação como pré-condição necessária para a produção histórica de um determinado fato. Com exceção da primeira concepção de mediação, destacada por O'Connor, as três últimas concepções aparecerão nos usos terminológicos de Adorno; entretanto, cumpre observar que, embora Adorno reconheça que a origem dos usos dialéticos deste conceito está em Hegel, o filósofo frankfurtiano se apropria dos seus empregos, mas, fazendo justiça à sua concepção própria de dialética. A primeira versão de mediação em Hegel, descrita por O'Connor, não se apresenta de forma afirmativa ou normativa nos usos teóricos de Adorno, contudo se verificam em disposições críticas àquela concepção; o que se explicita na medida em que, para Adorno, a mediação permite que se lance luz sobre a contingência do imediato no ato mesmo da mediação, mas sem abandoná-la ou hipostasiá-la, encarcerando-a no calabouço identitário da necessidade.

Com efeito, embora o conceito de mediação seja central nas dialéticas de Hegel e Adorno, há que se abrir mão da conjectura de O'Connor, segundo a qual, são os modelos de mediação de cada um dos filósofos o aspecto que distingue suas concepções de dialética; pois, o que prevalece é a existência de um potencial mimético nos modelos de mediação de ambos, mas que, na apropriação adorniana de Hegel, pode ser definida, nos termos de Safatle, da seguinte maneira: A imitação, própria ao pensamento mimético é, principalmente, compreendida como a capacidade transitiva de se colocar em um outro e como um outro. A mimese seria o modo de superar a dicotomia entre eu e outro (seja tal dicotomia construída na forma sujeito/objeto, conceito/não conceitual ou cultura/natureza) através da identificação com aquilo que me aparece como oposto. Ela é, neste contexto, internalização das relações de oposição, transformação de um limite externo em diferença interna. Não a mera imitação do objeto. Por isso, Adorno descreverá a mimese como um regime de mediação por meio dos extremos e nos próprios extremos (ADORNO, 2013, p. 33).

O componente mimético, de herança hegeliana, encontra sua expressão na mediação entre os extremos, que, de acordo com Safatle (ADORNO, 2013, p. 32), “reconhece afinidades miméticas que modificam a identidade dos dois polos”, no caso aqui estudado, o subjetivo e o objetivo. Em consonância com a mediação, a mimese é a “comunicação do diferenciado”, ou seja, “o recurso adorniano à mimese prometeria um modo possível de reconciliação entre sujeito e natureza” (SAFATLE, 2006, p. 305). Em verdade, o que determina as diferenças entre Hegel e Adorno é a insistência crítica deste em relação à dualidade entre o sujeito e o objeto, que segue na contramão da pretensão hegeliana à um tipo de totalidade inerente ao pensamento da identidade (Cf. ADORNO, 2009, p.151) entre os dois polos. Ademais, à diferença de Hegel, Adorno pretende

destituir a superposição hierárquica da positividade do eu sobre a não identidade no contexto da dialética, mas valendo-se da categoria de mediação em usos que muito mais se aproximam do que se distanciam dos usos hegelianos. Por essas razões, Adorno (2015, p. 64) dirá que: “Mediatidade (*Vermitteltheit*) não é nenhum enunciado positivo sobre o ser, mas uma indicação para que o conhecimento não se aquiete em uma tal positividade. Propriamente ela é a exigência para que a dialética proceda concretamente”.

Por referir-se sempre ao mediado, a mediação altera a concepção hegeliana de experiência, segundo a qual, no processo de mediação, há uma superação da contingência pela necessidade e positividade realizada pelo espírito. Em Hegel, o imediato e o mediato são dependentes entre si, motivo pelo qual se produzem e se reproduzem como tal, e, por não serem rigidamente contrastados um com o outro, reconciliam-se até desaparecem na unidade do todo (Cf. ADORNO, 2013, p. 138). Não obstante, é precisamente no momento em que Hegel abre mão da experiência do imediato - que desaparece contingentemente na unidade necessária do todo - que o idealista absoluto delimita seu distanciamento em relação às concepções tradicionais de experiência, sobretudo, do positivismo; isso ocorre quando o filósofo reafirma o teor especulativo da dialética sustentando que toda experiência é mediada. Nessa perspectiva, registra-se mais uma parte distintiva da marca hegeliana no pensamento de Adorno, a saber, aquela que busca preservar o momento especulativo conferindo-lhe um caráter necessário no contexto da experiência filosófica.

Faz-se mister acrescentar que a mediação participa de dois momentos distintos no processo do conhecimento, quais sejam: o momento lógico e o momento psicológico. Embora Hegel unifique esses dois momentos na unidade da síntese reconciliadora do espírito absoluto, Adorno denuncia o caráter irreconciliável desta relação quando se recusa a aceitar a identidade psicológica de um *eu* que permanece igual a si mesmo no decorrer de todas as suas experiências, bem como quando rejeita a positividade lógica de uma cosmovisão dialética em que o não idêntico e o negativo são compulsoriamente transpostos em identidade e positividade. Nas palavras do filósofo frankfurtiano:

Junto a Hegel, coincidem identidade e positividade; a inclusão de todo não-idêntico e objetivo na subjetividade elevada e ampliada até o espírito absoluto deveria empreender a reconciliação. Em contraposição a isso, a força efetiva em toda determinação particular não é apenas a sua negação, mas também é ela mesma o negativo, não-verdadeiro. A filosofia do sujeito absoluto, total, é particular (ADORNO, 2009, p. 124).

Para se empreender uma filosofia da não identidade e da negatividade é preciso prescindir da concepção hegeliana entre identidade (psicológica) e positividade (lógica) reconciliadas em uma suposta totalidade. O pensamento de Adorno volta-se para o mediado na tentativa de socorrer os momentos indeterminados da experiência, erigindo a verdade fora do encantamento teleológico do espírito absoluto. A sublevação do não idêntico, como reconciliação e identidade com o espírito absoluto, tende a eliminar o impulso negativo da mediação em detrimento de manter o seu caráter reflexivo; já que, uma vez mantida essa característica reflexiva da mediação, evidenciar-se-ia a verdade da negatividade e do não idêntico enquanto força motora do pensamento. Sob este viés, a mediação - como negatividade - sustenta o ímpeto deveniente da dialética na medida em que justapõe e mantém a tensão entre os aspectos qualitativamente diferenciados da realidade e do conhecimento acerca desta realidade, redesenhando o campo da experiência.

Os resquícios de Hegel na fenomenologia de Husserl e suas consequências na mediação entre sujeito e objeto

A preservação da experiência do imediato é a condição de possibilidade da mediação. Contudo, há que se observar que a dialética “não nega o conceito do fato em favor da mediação” (ADORNO, 2008, p. 21). Ou seja, a função da mediação é, igualmente, manter o caráter necessário da facticidade e da tendência especulativa do pensamento. Dessa forma, a mediação em Theodor Adorno deve ser interpretada em chave crítica em relação ao idealismo e ao positivismo, pois, a mediação preserva a relação entre o imediato e o mediato, entre o dado e o trabalho do espírito, como razão de existência e distinção qualitativa entre ambos, prescindindo da análise isolada dos fatos; mas, enfatizando a facticidade como campo de possibilidade de transcendência especulativa em relação à mera facticidade. Embora o espírito ocupe o polo oposto em relação à facticidade do dado, Adorno (2015, p. 63-4) adverte que:

O espírito, entretanto, não pode estar separado do dado, assim como esse dado não pode estar separado do espírito. Nenhum dos dois é um primeiro. O fato de os dois serem essencialmente mediados um pelo outro faz com que sejam igualmente incapazes de se mostrar como princípios originários.

Partindo-se da concepção de que o imediato é o indeterminado e de que a mediação conserva os momentos da imediatidade, assegurando a relação recíproca e necessária entre o imediato e o mediado, a mediação é o espaço no âmbito do qual se circunscreve a indissolubilidade do objeto no momento da espiritualização subjetiva, bem como é a instância que não permite que o sujeito se dissolva no objeto. Para melhor compreensão desta assertiva, faz-se necessário evocar uma temática caríssima ao pensamento de Adorno, iniciada na crítica à dialética de matriz hegeliana, mas que encontra seus pressupostos já nos estudos adornianos da década de 1930, sobre as concepções metodológicas da fenomenologia de Edmund Husserl (1859-1938). Adorno (Cf. 2009, p.165) alega que, em Husserl, o objeto elaborado e transformado em objeto do conhecimento é espiritualizado e reduzido a um método; todavia, o que Adorno reivindica é precisamente aquilo que no objeto não pode ser espiritualizado no processo husserliano das reduções eidéticas; isto é, o filósofo frankfurtiano pergunta pela objetividade ou pelo resíduo do não idêntico resultante da relação entre o noético e o noemático no contexto metodológico de Husserl, cujo resultado é o fenômeno como algo que se apresenta para o sujeito, enquanto consequência de um ato intencional que separa o que é essencial e o que é acidental na coisa, conferindo, sobremaneira, a primazia do subjetivo sobre o objetivo.

À Adorno interessa a parcela de objetividade que permanece no objeto, isto é, aquilo que a tradição filosófica imputou o estigma de acidental na coisa. É a partir da crítica na crença de que, na justaposição sujeito/objeto, ou, para utilizar a terminologia husserliana, a partir do encontro entre o noético e o noemático, que Adorno chega a um dos problemas centrais do seu pensamento dialético, a saber, o primado do objeto, que para o filósofo “significa o progresso da diferenciação qualitativa daquilo que é mediado em si, um momento da dialética que não se acha para além dela, mas se articula nela” (ADORNO, 2009, p. 158). Nessa perspectiva, ao atribuir a primazia ao subjetivo, graças à intencionalidade, a redução fenomenológica de Husserl desarticula os elementos constituintes da teoria do conhecimento, negando, destarte, o papel da mediação como a instância de diferenciação qualitativa entre o sujeito e o objeto. Para Adorno, a verdade lógica não pode ser fundamentada em atributos psicológicos, o que obriga o filósofo a examinar aquilo que considera o absolutismo lógico de Husserl, que segundo o frankfurtiano, ameaça

invalidar a verdade uma vez que separa a objetividade da subjetividade ao abrir mão da mediação entre as duas categorias (Cf. O'CONNOR, 2005, p. 130-1). Ora, se a mediação aponta para o progresso da diferenciação qualitativa sem, entretanto, hierarquizar a relação entre o subjetivo e o objetivo, essa categoria participa da estrutura da edificação de um modelo epistemológico diferenciado tanto em relação à dialética hegeliana quanto no que diz respeito ao método fenomenológico husserliano. Embora os modelos de mediação não seja, via de regra, o aspecto que distingue a dialética adorniana da hegeliana, vale lembrar que a recusa de Adorno à sobreposição do subjetivo em detrimento da subcategorização do objetivo é o que faz com que o filósofo reivindique um lugar isento de subclassificação hierárquica para o objeto no interior da dialética; esse requerimento é, uma vez mais, prelação da mediação, como fator que rearticula a experiência a partir da noção dada primazia ao objeto.

Todavia, o aspecto sobre o qual Adorno lança luz - que tinha um papel secundário no contexto da fenomenologia, mas que na concepção adorniana atua como protagonista - é o fato de que Husserl argumenta contra um modelo de psicologismo que conduz ao relativismo, o qual, segundo o autor das *Investigações Lógicas*, denota a ausência da objetividade absoluta no processo do conhecimento. De acordo com Husserl (2006, p.127): “O vivido psicológico transcendente é contingente e relativo; o vivido transcendental é necessário e absoluto”. Se em Husserl, o conhecimento objetivo (*vivido absoluto ou transcendental*) é marcado pelo caráter necessário da objetividade lógica, como o relativismo psicológico (*vivido transcendente*) e particular poderia estabelecer relações para com a verdade lógica e universal?

Embora o fenomenólogo alegue que “os estados psíquicos remetem a regulamentações dos vividos absolutos nas quais eles se constituem” (HUSSERL, 2006, p. 127), e que “os vividos psicológicos são *índices de nexos absolutos de vividos* com uma configuração eidética diferenciada” (HUSSERL, 2006, p. 128), o precursor da fenomenologia assegura que “ao vivido empírico se contrapõe o vivido absoluto” (HUSSERL, 2006, p. 128), mas é o próprio Husserl que atesta que o vivido empírico é o pressuposto do sentido do vivido absoluto (Cf. HUSSERL, 2006, p. 128). Nessa perspectiva, Husserl nega a experiência mediada no contexto de uma relação recíproca e equânime entre o subjetivo e o objetivo e, por conseguinte, rejeita a mediação ao sustentar a pureza da validade lógica em detrimento de manter a acusação acerca do caráter contingente da verdade psicológica, tal como já estava claramente delineado nos *Prolegômenos à lógica pura* das *Investigações lógicas*. Segundo Adorno, o equívoco de Husserl reside no fato de postular a objetividade do conhecimento fora da estrutura da mediação (Cf. O'Connor, 2005, p. 130), bem entendido: mediação no âmbito da relação entre o psicológico e o lógico.

O absolutismo lógico de Husserl é, para Adorno, a teoria da lógica pura, cuja pretensão é analisar tanto as entidades ideais lógicas, que existem além do pensamento, quanto as entidades psicológicas, que são aquelas que se apresentam como fenômeno a um sujeito. Husserl evita a “armadilha” do psicologismo ao atestar que as entidades lógicas existem efetivamente, mas situam-se além do pensamento. O problema advém do fato de que, para Husserl, as leis lógicas dependem das leis psicológicas, o que se confirma na concepção husserliana segundo a qual, se a configuração psicológica do ser humano fosse diferente do que é, as leis lógicas também seriam distintas. Adorno julga que Husserl propõe uma filosofia primeira, uma filosofia da origem, na medida em que converge para a ideia de algo absolutamente primeiro (o *eidós essencial*) e nega a existência de algo que se justifica a partir dessa origem; pois, o princípio postulado enquanto algo absolutamente primeiro inclui, necessariamente, tudo, inclusive as leis psicológicas, das quais, contudo, o princípio primeiro depende. Logo, esse princípio pressupõe universalidade, identidade e pretensão à totalidade. Nesse sentido, a filosofia primeira apresenta-se como um modelo de

pensamento cuja função totalizadora, sistemática e universal não permite nenhuma explicação ou experiência fora do princípio absoluto ou que não se explique através dele, muito embora dependa da exterioridade.

Contra Husserl, Adorno conjectura que se o princípio é o pensamento enquanto subjetividade, toda forma de imediatez somente pode ser comunicada ao pensamento por intermédio da mediação do próprio pensamento. Husserl prescinde da mediação e sobrepõe a ela o método. O equívoco da filosofia primeira - que não é exclusividade do pensamento de Husserl - é eliminar tudo o que não se adapta a ela ou coagir à adaptação na tentativa de impor o seu princípio. O dispositivo filosófico que prepara todos os elementos para acolher o princípio é o método, haja vista que o método, além de ser um constitutivo imprescindível nas filosofias primeiras, ele violenta e forja a configuração dos objetos. Adorno (Cf. 2009, p.260) atesta que o método reprime aquilo que lhe caberia conhecer ao negar, antes de todo conteúdo, os antagonismos entre o particular e o universal na sociedade. Sob os auspícios do método, a filosofia primeira reduz e dissolve os elementos que deve integrar, abrindo mão daquilo que não é idêntico e que, por isso, não se ajusta ao seu princípio metodológico, tornando-se, assim, absoluta. Logo, para se alcançar o saber além das ciências particulares ou o saber absoluto, segundo Husserl, a filosofia deveria se converter na ciência primeira por meio do método fenomenológico como primazia do conhecimento universal.

Nesse contexto, as ressonâncias do pensamento de Hegel tornam-se demasiado notórias na fenomenologia de Husserl, como bem observa Adorno (Cf. 2015, p. 294-5), o que transparece, sobretudo, no repúdio de Husserl à contingência e à heteronomia, que tradicionalmente são reconciliadas sob a dominação aliciadora do pensamento sistemático, o qual subsume toda forma de heteronomia e contingência, julgando-as como algo fraco e casual e, por isto, suprimível. Referindo-se a Husserl, Adorno (2015, p. 149) alega que:

A contingência é para ele tão insuportável quanto para os primórdios da burguesia, cujos impulsos teóricos ardem novamente nele, impulsos sublimados por toda reflexão. Toda filosofia burguesa – toda filosofia primeira – empenhou-se em vão para escapar da contingência. Pois todas tentaram reconciliar uma totalidade antagônica em si real. A consciência filosófica determina o antagonismo como o antagonismo entre sujeito e objeto. Como não consegue suspendê-lo em si, ela aspira a remover o antagonismo por si mesma: por meio da redução do ser à consciência. Para esta, reconciliação quer dizer: tornar tudo igual a si mesma, e isso é, ao mesmo tempo, a contradição da reconciliação.

Embora essa assertiva seja explicitamente endereçada a Husserl, poderia muito facilmente ser atribuída a Hegel. O caráter irreconciliável da contingência denuncia o índice de incomensurabilidade entre o ente e sua determinação conceitual. Logo, o mundo, tal como pretendia as filosofias da identidade, não é passível de ser pensado exclusivamente enquanto produto da consciência. Husserl busca, a todo custo, controlar a contingência; mas, advogando um modelo de pensamento cuja pretensão é deter-se e demorar-se na contemplação da condição necessária da contingência e da não identidade. Adorno (2015, p. 150) dirá que:

A contingência, surgindo não importa onde nem quando, denuncia a mentira do domínio total do espírito, a identidade do espírito com a matéria. Ela é a figura mutilada, abstrata do em si, daquilo que o sujeito arrancou tudo o que é comensurável. Quanto mais imprudente é a insistência do sujeito na identidade, tanto mais puramente ele aspira a consolidar sua dominação, tanto mais cresce a sombra da não identidade.

Pelas razões apresentadas, Adorno considera que a fenomenologia é uma forma de reificação do conhecimento na medida em que, enquanto lógica e método, se convertera em uma ciência normativa em relação à espiritualização da matéria, bem como relativamente às ciências particulares; é um “positivismo” às avessas. Ademais, embora a crítica de Husserl ao psicologismo seja contundente ao detectar o seu relativismo, ela não pode justificar sua pretensão de validade incondicionada, já que o absolutismo lógico se fundamenta em leis psicológicas; porém, ao posicionar o psicologismo em oposição à lógica, Husserl faz com que se deflagre uma série de outras antinomias. Essas antinomias refutam a exigência permanente de identidade expressa no pensamento husserliano, a qual insiste em um princípio originário de explicação do mundo, que prescreve o primado do espírito, tornando, dessa forma, a filosofia de orientação fenomenológica, um derivado idealista (Cf. ADORNO, 2015, p. 295-6), com o agravante de suspender a mediação e o seu papel, como propusera O'Connor.

Todavia, faz-se necessário ressaltar que o idealismo de Husserl não é um atributo do primado da consciência, tal como o fenomenólogo expõe em sua fase transcendental tardia, mas é “a sua exigência permanente de identidade” (ADORNO, 2015, p. 295), pois, seguindo Adorno (2015, p. 295): “Não é a afirmação de uma prioridade constitutiva da consciência que decide quanto ao caráter idealista de Husserl”. A crítica adorniana à fenomenologia se restringe, entretanto, ao Husserl das *Investigações Lógicas* e das *Ideias para uma fenomenologia pura e para uma filosofia fenomenológica*, embora o filósofo frankfurtiano mencione “o último Husserl” (ADORNO, 2015, p. 312). Porém, o Husserl tardio é apontado apenas em retomadas do problema da identidade entre o subjetivo e o objetivo no campo da consciência. Nessa perspectiva, para Adorno, a consciência é uma categoria crítica na análise da fenomenologia husserliana. Adorno exige de Husserl a mediação como parâmetro de interação recíproca entre o subjetivo e o objetivo - que desaparece nas reduções fenomenológicas - mas reivindicando a parcela de não identidade e irredutibilidade entre o ente e a consciência subjetiva.

No sentido proposto, Adorno busca compreender a mediação como a experiência mesma do conhecimento resultante da relação entre sujeito e objeto, mas que mantém esses dois polos irredutíveis um ao outro. Como o sujeito é um modo privilegiado da objetividade, isto é, o sujeito é objeto para a consciência, a mediação refere-se sempre ao mediado (Cf. ADORNO, 1995, p. 188). Porém, a mediação é, em Adorno, a diferenciação qualitativa entre o objeto e o sujeito, todavia, no processo de mediação, o sujeito é subjetivamente objetificado, o que exige que se volte a atenção para o objeto no âmbito da dialética. É fundamentalmente sob esse viés que a mediação circunscreve a instância que aponta tanto para as identidades quanto para as diferenças entre o subjetivo e o objetivo, tendo em vista que ambos tornam-se o que são, especificamente, no interior da trama das construções conceituais dentro da qual se situam e no âmbito da experiência mediada do espírito como processo do conhecimento; experiência que tem na mediação seu aspecto fundante.

Considerações finais

Enquanto categoria e elemento necessário que sustenta as relações de identidade e diferenciação no âmbito da dialética e no diálogo entre Adorno e Hegel, buscou-se demonstrar nesse artigo o caráter fundante da mediação no contexto da concepção de experiência, bem como compreender o lugar dessa importante categoria na dialética do filósofo frankfurtiano. Se outrora a experiência, como agente organizador do conhecimento, que se ampara na relação entre o sujeito e o objeto, gozava de um espaço privilegiado na dialética, pretendeu-se, no texto apresentado,

deslocar o olhar dela (da experiência) para a mediação, compreendendo esta como elemento mobilizador daquela.

Os argumentos apresentados orbitaram em torno do fato de que, até então, a mediação padecia no ostracismo da experiência do conhecimento, por não ter ainda recebido uma abordagem um pouco mais detida, ainda que modesta, como se propôs nesse artigo. Com efeito, a mediação foi contemplada enquanto causa e condição para a experiência do conhecimento, na medida em que se estabelece na qualidade de instância que permite perceber o que há de subjetivo no objeto e o que há de objetivo no sujeito; ou seja, a mediação foi explicitada como o agente que reorganiza a experiência do conhecimento, fazendo com que o sujeito e o objeto se alterem mutuamente, no contato um com o outro. Por isso, a mediação pôde ser apresentada como o lugar da determinação do diferenciado. Esse modelo de determinação faz justiça à dialética adorniana uma vez que traz à tona e lança luz sobre os momentos de não identidade. Esses fatores possibilitaram expor a crítica adorniana à filosofia sistemática e de caráter identitário de Hegel, bem como aos efeitos dessa filosofia no pensamento de Edmund Husserl.

No entanto, se Husserl abriu mão da mediação ao prescindir dos momentos objetivos nas reduções eidética, como foi demonstrado; Hegel, por sua vez, valeu-se da mediação, mas às custas de um processo subjetivamente determinante, o qual, por sua própria natureza, situa a experiência subjetiva do espírito absoluto como o aspecto preponderante da experiência mediada. A crítica de Adorno consistiu, portanto, na reivindicação da objetividade, na seara de uma experiência capitaneada não pelo sujeito e tampouco pelo objeto, porém pelo elemento motivico da experiência, isto é, pela mediação.

Referências

- ADORNO, Theodor. *An introduction to dialectics*. Translated by Nicholas Walker. Cambridge: Polity, 2018.
- ADORNO, Theodor. *Berg: o mestre da transição mínima*. Trad. Mário Videira. São Paulo: Editora Unesp, 2010. (Coleção Adorno).
- ADORNO, Theodor. *Dialética Negativa*. Trad. Marco Antônio Casanova. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.
- ADORNO, Theodor. *Die Aktualität der Philosophie*. In: *Philosophische Frühschriften*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 2003a.
- ADORNO, Theodor. *History and Freedom*. Translated by Rodney Livingstone. Cambridge: Polity, 2008.
- ADORNO, Theodor. *Jargon der Eigentlichkeit*. In: *Gesammelt Schriften 13*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1996.
- ADORNO, Theodor. *Lectures on Negative Dialectics*. Translated by Rodney Livingstone. Cambridge: Polity, 2008a.
- ADORNO, Theodor. *Minima Moralia: Reflexões a partir da vida lesada*. Trad. Gabriel Cohn. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2008b.
- ADORNO, Theodor. *Notas de literatura I*. Trad. Jorge de Almeida. São Paulo; Duas Cidades; Editora 34, 2003.
- ADORNO, Theodor. *Palavras e Sinais: modelos críticos 2*. Trad. Maria Helena Ruschel. Petrópolis: Vozes, 1995a.
- ADORNO, Theodor. *Para a metacrítica da teoria do conhecimento: Estudos sobre Husserl e as antinomias fenomenológicas*. Trad. Marco Antônio Casanova. São Paulo: Editora Unesp, 2015. (Coleção Adorno).
- ADORNO, Theodor. *Primeiros escritos filosóficos*. Trad. Verlaine Freitas. São Paulo: Editora Unesp, 2018a. (Coleção Adorno).
- ADORNO, Theodor. *Prismas: crítica cultural e sociedade*. Trad. Augustin Wernet e Jorge Mattos de Almeida. São Paulo: Ática, 1998.
- ADORNO, Theodor. *Theodor W. Adorno: Textos escolhidos*. Trad. Luiz João Baraúna. São Paulo: Nova Cultural, 2000. (Os pensadores).
- ADORNO, Theodor. *Terminología filosófica*. Trad. Ricardo Sánchez de Urbina. Madrid: Taurus, 1983. Tomo I.
- ADORNO, Theodor. *Terminología filosófica*. Trad. Ricardo Sánchez de Urbina. Madrid: Taurus, 1985. Tomo II.
- ADORNO, Theodor. *Theorie der Halbbildung*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 2006.
- ADORNO, Theodor. *Três estudos sobre Hegel*. Trad.: Ulisses Razzante Vaccari. São Paulo: Editora UNESP, 2013. (Coleção Adorno).
- ADORNO, Theodor e HORKHEIMER, Max. *Dialética do Esclarecimento*. Trad. Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: Ática, 2006.
- HEGEL, G.W.F. *A razão na história*. Trad. Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 2013.
- HEGEL, G.W.F. *Ciência da Lógica: (excertos)*. Seleção e trad. Marco Aurélio Werle. São Paulo: Barcarola, 2011b.
- HEGEL, G.W.F. *Ciência da Lógica: 2. A doutrina da essência*. Trad. Christian G. Iber e Frederico Orsini. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017. (Coleção Pensamento Humano).

- HEGEL, G.W.F. *Ciência da Lógica: 1. A doutrina do ser*. Trad. Christian G. Iber, Marlore L. Miranda e Frederico Orsini. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016. (Coleção Pensamento Humano).
- HEGEL, G.W.F. *Cursos de estética*. 2 ed. Trad. Marco Aurélio Werle. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001. v 1.
- HEGEL, G.W.F. *Enciclopédia das ciências filosóficas: em compêndio (1830)*. 3 ed. Trad. Paulo Menezes e Pe. José Machado. São Paulo: Loyola, 2012. v 1.
- HEGEL, G.W.F. *Enciclopédia das ciências filosóficas: em compêndio (1830)*. 3 ed. Trad. Paulo Menezes e Pe. José Machado. São Paulo: Loyola, 1997b. v 2.
- HEGEL, G.W.F. *Enciclopédia das ciências filosóficas: em compêndio (1830)*. 3 ed. Trad. Paulo Menezes e Pe. José Machado. São Paulo: Loyola, 1995. v 3.
- HEGEL, G.W.F. *Fenomenologia do espírito*. 6 ed. Trad. Paulo Menezes, Karl-Heinz Effen e José Nogueira Machado. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011a.
- HEGEL, G.W.F. *Filosofia da história*. 2ed. Trad. Maria Rodrigues e Hans Harden. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2008.
- HEGEL, G.W.F. *Introdução à história da filosofia*. Trad. Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 2006.
- HEGEL, G.W.F. *Princípios da filosofia do direito*. Trad. Orlando Vitorino. São Paulo: Martins Fontes, 1997a.
- HUSSERL, Edmund. *A ideia da fenomenologia*. Trad. Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 2017.
- HUSSERL, Edmund. *Ideias para uma fenomenologia pura e para uma filosofia fenomenológica*. Trad. Márcio Suzuki. Aparecida, SP: Ideias e Letras, 2006.
- HUSSERL, Edmund. *Investigações lógicas*. Trad. Diogo Ferrer. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
- O'CONNOR, Brian. *Adorno's negative dialectic: philosophy and the possibility of critical rationality*. Cambridge- MA: Mit Press, 2005.
- O'CONNOR, Brian. *Hegel, Adorno and the Concept of Mediation*. In: Bulletin of Hegel Society of Great Britain (39/40): 84-96.
- SAFATLE, Vladimir. *A paixão do negativo: Lacan e a dialética*. São Paulo: Editora UNESP, 2006.
- SAFATLE, Vladimir. *Dar corpo ao impossível: O sentido da dialética a partir de Theodor Adorno*. Belo Horizonte: Autêntica: 2019.
- SAFATLE, Vladimir. *Grande hotel abismo: Por uma reconstrução da teoria do reconhecimento*. São Paulo: Martins Fontes, 2012.
- SAFATLE, Vladimir. *Theodor Adorno: A unidade de uma experiência filosófica plural*. In: *O pensamento alemão no século XX: Grandes protagonistas e recepção das obras no Brasil*. Org. Jorge de Almeida e Wolfgang Bader. São Paulo: Cosac Nayf, 2013. v. 1.

Autor(a) para correspondência / Corresponding autor: Fabiano Leite França. fabiano.fil@hotmail.com